ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 CNPJ nº 59.548.957/0001-10

ESTA RERRATIFICAÇÃO FOI REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de novembro de 2026, às 11h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.548.957/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotistas"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Gestora").

3. **MESA:** Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, signatários, em conformidade com a Lista de Presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 29 de abril de 2026 ("AGE de 29.04.2026"), por meio da qual foi aprovada a cisão parcial da Subclasse Subordinada Junior do Fundo e a criação da Subclasse Subordinada Mezanino A ("Subclasse Mezanino A"), de modo a alterar o valor das amortizações programadas das cotas da Subclasse Mezanino A ("Cotas Subordinadas Mezanino A") previstas no item "Datas de Pagamento" do Suplemento da 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Subordinadas da Classe Mezanino, constante do Anexo II.1 da ata da AGE de 29.04.2026 ("Suplemento").

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

I. a retificação do item "Datas de Pagamento" do Suplemento, para alterar o valor das amortizações programadas mensais das Cotas Subordinadas Mezanino A de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a partir da Data de Pagamento de **30 de novembro de 2026**, inclusive, até a liquidação integral do saldo das Cotas Subordinadas Mezanino A, o qual continuará sendo atualizado conforme a performance da Cota Subordinada, nos termos da Meta de Remuneração prevista no Suplemento;

a) em razão da deliberação acima, o item "Datas de Pagamento" do Suplemento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Datas de Pagamento: Amortizações programadas mensais, a ocorrer no último dia útil de cada mês, observado o seguinte: (i) até a Data de Pagamento de 30 de outubro de 2026, inclusive, amortizações fixas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas datas de 30/04/2026, 29/05/2026, 30/06/2026, 31/07/2026, 31/08/2026, 30/09/2026 e 30/10/2026; e (ii) a partir da Data de Pagamento de 30 de novembro de 2026, inclusive, amortizações fixas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por Data de Pagamento, até a liquidação integral do saldo das Cotas Subordinadas Mezanino A, o qual continuará sendo atualizado conforme a performance da Cota Subordinada, nos termos da Meta de Remuneração. Caso, em qualquer Data de Pagamento, o saldo das Cotas Subordinadas Mezanino A seja inferior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor da amortização corresponderá à totalidade do saldo remanescente, com a consequente liquidação integral das Cotas Subordinadas Mezanino A."

b) as amortizações já realizadas até a Data de Pagamento de 30 de outubro de 2026, inclusive, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, permanecem válidas e eficazes, nos termos do cronograma originalmente aprovado na AGE de 29.04.2026;

II. a ratificação de todas as demais deliberações, termos e condições aprovados na AGE de 29.04.2026, bem como de seus Anexos, que não tenham sido expressamente alterados pela presente Ata, os quais permanecem em pleno vigor;

III. a consolidação do Suplemento, de forma a refletir a alteração ora aprovada, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente Ata; e

IV. a autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de novembro de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 27/11/2026 12:26 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 27/11/2026 13:00 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 27/11/2026 14:37 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Ana Carolina De Toledo Sales Vieira
CPF: ***.678.539-**
Data: 27/11/2026 12:52 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Lucas Andrade Giliberti
CPF: ***.798.338-**
Data: 27/11/2026 12:24 -03:00

HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

ANEXO II

SUPLEMENTO AO APÊNDICE DA SUBCLASSE MEZANINO A

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE MEZANINO – MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 59.548.957/0001-10

(versão consolidada conforme AGE de rerratificação realizada em 27 de novembro de 2026)

A 1ª Série de Cotas Subordinada da Classe Mezanino A – Responsabilidade Limitada do **MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo da Classe Única e do Apêndice da Subclasse Mezanino A, terá as seguintes características e serão objeto de Oferta conforme abaixo:

Montante de Cotas Subordinada Mezanino:	R$ 176.059,85 (cento e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Quantidade de Cotas Subordinada Mezanino:	145 (cento e quarenta e cinco) cotas.
Valor Unitário:	R$ 1.214,21 (um mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Anexo Descritivo. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
Forma de Integralização:	à vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta.
Prazo para Distribuição:	180 dias.
Montante Mínimo para Colocação:	Conforme ata da Assembleia Especial de Cotistas que deliberou sobre a 1ª Emissão de Cotas Subordinada Mezanino da 1ª Série da Sub Classe Mezanino – Responsabilidade Limitada do Fundo.
Tipo de oferta:	Oferta privada
Regime de Distribuição:	Melhores esforços de colocação.
Público-Alvo da Oferta:	Conforme Regulamento

Distribuidor: Será a própria Administradora do Fundo.

Taxa de Distribuição: (i) Conforme Contrato de Distribuição de Cotas; e

(ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.

Possibilidade de cancelamento do saldo não colocado: O saldo não colocado poderá ser cancelado.

Data de Resgate: **Indeterminado**

Meta de Remuneração: **Idem remuneração alvo da Cota Subordinada.**

Datas de Pagamento: Amortizações programadas mensais, a ocorrer no último dia útil de cada mês, observado o seguinte:

(i) até a Data de Pagamento de 30 de outubro de 2026, inclusive, amortizações fixas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma abaixo:

Datas	Valores (R$)
30/04/2026	20.000,00
29/05/2026	20.000,00
30/06/2026	20.000,00
31/07/2026	20.000,00
31/08/2026	20.000,00
30/09/2026	20.000,00
30/10/2026	20.000,00

(ii) a partir da Data de Pagamento de 30 de novembro de 2026, inclusive, amortizações fixas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por Data de Pagamento, até a liquidação integral do saldo das Cotas Subordinadas Mezanino A, o qual continuará sendo atualizado conforme a performance da Cota Subordinada, nos termos da Meta de Remuneração. Caso, em qualquer Data de Pagamento, o saldo das Cotas Subordinadas Mezanino A seja inferior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor da amortização corresponderá à totalidade do saldo remanescente, com a consequente liquidação integral das Cotas Subordinadas Mezanino A.

Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino:	As Cotas Subordinadas Mezanino A poderão ser depositadas para (i) distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e as Cotas depositadas eletronicamente na B3; e (ii) negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas depositadas eletronicamente pela B3. As Cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160/22 e demais disposições aplicáveis.
Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino:	As Cotas Subordinadas Junior de qualquer série são aquelas que se subordinam às Cotas da Subclasse Sênior e têm prioridade em relação às Cotas da Subclasse Subordinada Júnior, Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, para efeitos de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento e no Anexo Descritivo da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo.

São Paulo, 27 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 27/11/2026 14:37 -03:00

ZiSIGN

_____

MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 59.548.957/0001-10
representado por sua Administradora, ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.